

**Ementa:** sugere que o Executivo Municipal, atrav? do setor competente, instale um redutor de velocidade na Rua Paran? nas proximidades da Casa da Amizade, obrigando motoristas e motociclistas a reduzirem a velocidade naquela parte da referida via p?lica, o que ampliar?a seguran? de dezenas de pedestres que diariamente passam pelo local.

Senhor

Presidente,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?io, encaminhada c?ia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a instalar um redutor de velocidade na Rua Paran? no trajeto compreendido entre as ruas 22 de Abril e Rog?io Walter Brun, nas proximidades da Casa da Amizade.

Este redutor obrigar?motoristas e motociclistas a reduzirem a velocidade praticada no local, ampliando a seguran? de in?eros pedestres que diariamente passam pelo local.

Como a obra ?relativamente pequena, o Vereador que abaixo subscreve sugere que o pleito contido nesta Indica?o seja atendido com a maior brevidade poss?el.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.  
Sala das Sess?s, em 14 de Fevereiro de 2010.

SERGIO MACIEL  
Vereador